



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

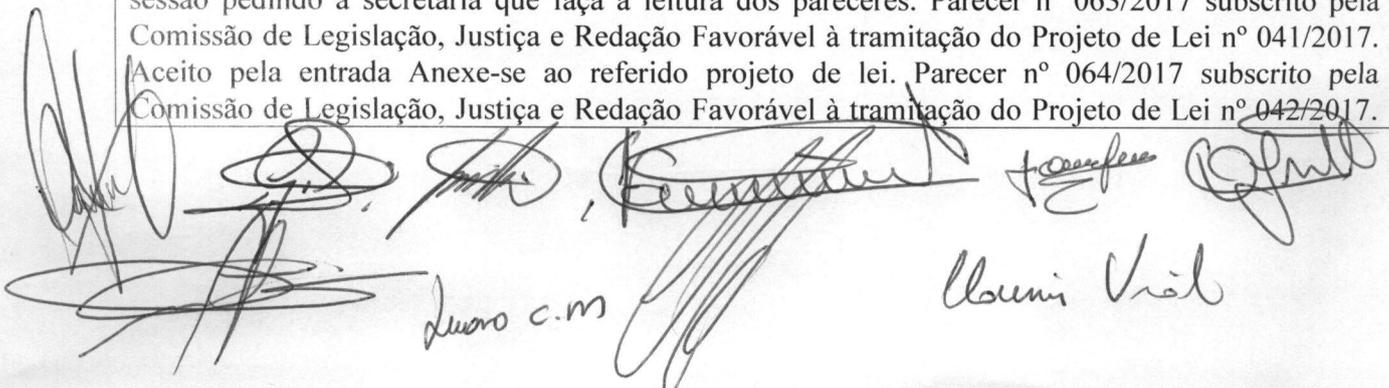
40ª Sessão Ordinária

## ATA Nº 48/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Com a seguinte ressalva de autoria do Senhor Presidente Milton Rodrigues da Silva: Onde se lê: Projeto de Lei nº 039/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da lei nº 1.151/16, restringindo o acesso a dobra de turmas e dá outras providências. O senhor Presidente explicou que os mesmos já votaram e se abstiveram de seus votos e não há mais votação. Leia-se: Projeto de Lei nº 039/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da lei nº 1.151/16, restringindo o acesso a dobra de turmas e dá outras providências. O projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores e é colocado em tramitação novamente. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu a dispensa da leitura. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 050/2017 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 041/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com as entidades que especifica e dá outras providências. Aceito pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer

duoro c.m.

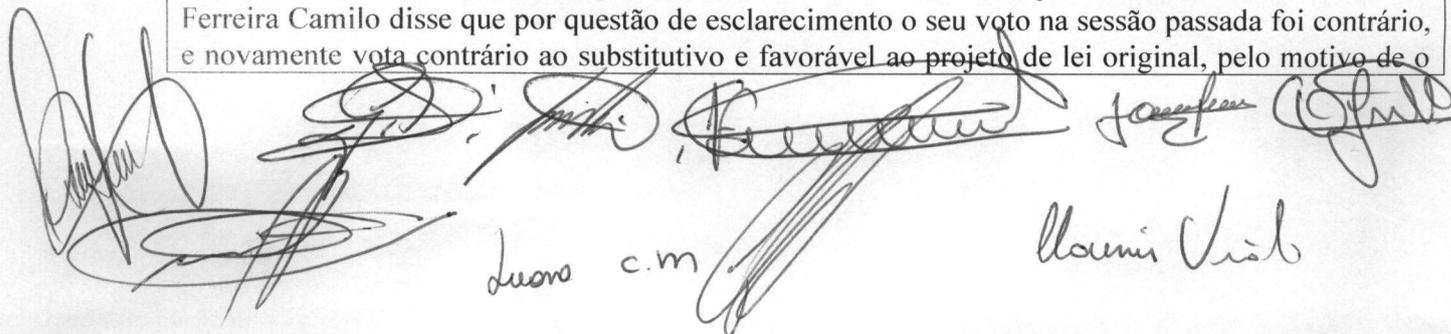
sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 051/2017 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 042/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica (COPAIA) e dá outras providências. Aceito pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência Encaminhe-se para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 052/2017 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 que Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 22, de 16 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 28, de 08 de junho de 2010, e dá outras providências. Aceito pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 053/2017 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Solicitando devolução (retirada) do Projeto de Lei nº 039/2017 que acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da lei nº 1.151/16, restringindo o acesso à dobra de turmas e dá outras providências. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira frisou que como este projeto já deu entrada em plenário e já foi exarado parecer, como também feito sua votação em primeira discussão, solicitou que seja dado continuidade no mesmo e feito sua votação em segunda discussão. O senhor presidente explicou que este projeto estará em segunda discussão e que cada vereador poderá dar seu voto. Colocou em votação a retirada do referido projeto de lei de tramitação. Votação nominal onde votaram contrários á retirada do projeto de lei, os vereadores: Gilvan José Kóten de Oliveira, Edson Rodrigo Camargo, Olide Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Oseias de Oliveira, Claunir Viola e José Ferreira da Silva. Favorável à retirada o vereador Luiz Fernando Moreira. Rejeitado pela maioria a retirada do projeto de lei. Sendo assim o projeto de lei dará continuidade á sua tramitação. Mensagem nº 054/2017 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 043/2017 que Institui a Nota Fiscal Eletrônica de serviços e estabelece outras providências. Aceito pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Mensagem n.º CM-008/2017 subscrito pelo senhor Vereador Luiz Fernando Moreira Encaminhando o Projeto de Lei n.º CM-008/2017 que Declara a Associação Comunitária de Base Campo do Bugre Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Aceito pela entrada Aprovado por unanimidade requerimento para tramitação em regime de urgência Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 1095/2017/REGOV/CV subscrito pelo Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, Sr. Anderson Giovani Simon Oliveira Notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio em 01/12/2017, no valor de R\$ 121.875,00, vinculado ao Contrato de Repasse 840113/2016 – Operação 1036087-17, firmado com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Fica comunicado o plenário Arquite-se. O senhor presidente comunicou que suspenderá a sessão por dez minutos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo o presidente da comissão Gilvan José Kóten de Oliveira, Secretária Olide Bovino e Relator Luiz Fernando Moreira para exarar os pareceres. Explicou que devido ao recesso parlamentar que se inicia dia 15, é preciso convocar extraordinária para quarta-feira e para isso é preciso que sejam feitos os pareceres. O senhor Presidente retomou a sessão pedindo à secretária que faça a leitura dos pareceres. Parecer nº 063/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 041/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 064/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 042/2017.



duoro c.m.

Claunir Viola

Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 065/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 043/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 066/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar 004/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 067/2017 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei CM 008/2017. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 041/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com as entidades que especifica e dá outras providências. O vereador Oseias de Oliveira pediu a dispensa da leitura dos projetos de lei, justificou dizendo que já foram lidos na matéria do expediente, e não precisaria ser feito a leitura duas vezes. Aprovado por unanimidade a dispensa da leitura. Aprovado projeto de lei por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 042/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica (COPAIA) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 043/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui a Nota Fiscal Eletrônica de serviços e estabelece outras providências. O senhor Presidente avisou aos vereadores que na quarta-feira se farão presentes na câmara técnicos de Cascavel para fazer a explicação do mesmo com maior afinco. Disse que caso algum vereador não possa se fazer presente não problemas algum, explicou que como estes projetos de lei acabaram de entrar e como estão em regime de urgência e o Legislativo está decretando recesso, foi pedido para que os pareceres fossem feitos, e na quarta-feira será feito uma extraordinária, onde os vereadores estão sendo convocados para se fizerem presentes na apresentação, assim como também os comerciantes estão sendo convidados também, para participarem, por ser a classe mais envolvida, que serão os mais beneficiados ou os mais prejudicados. O vereador Gilvan José Koten de Oliveira requereu cópias dos projetos de nº 043/2017 e 004/2017 complementar, para que possa fazer estudos, sendo que na quarta-feira serão votados estes projetos. O senhor presidente autorizou cópia para todos os vereadores interessados. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 22, de 16 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 28, de 08 de junho de 2010, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei n.º CM-008/2017 de autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira que Declara a Associação Comunitária de Base Campo do Bugre Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguacu. O Vereador Luiz Fernando Moreira explicou que este é um pedido da associação comunitária do Campo do Bugre, que é uma das poucas que não são de utilidade pública. Pediu aos nobres vereadores que aprove o referido projeto de lei para que a associação consiga ser beneficiada com recursos públicos. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda votação e discussão. Deu entrada as seguintes matérias: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Revoga o dispositivo da Lei Complementar nº 025/2007 de 24/04/2007 que altera a Lei Complementar nº 018/2001 e dá outras providências. O vereador Irineu Ferreira Camilo disse que por questão de esclarecimento o seu voto na sessão passada foi contrário, e novamente vota contrário ao substitutivo e favorável ao projeto de lei original, pelo motivo de o

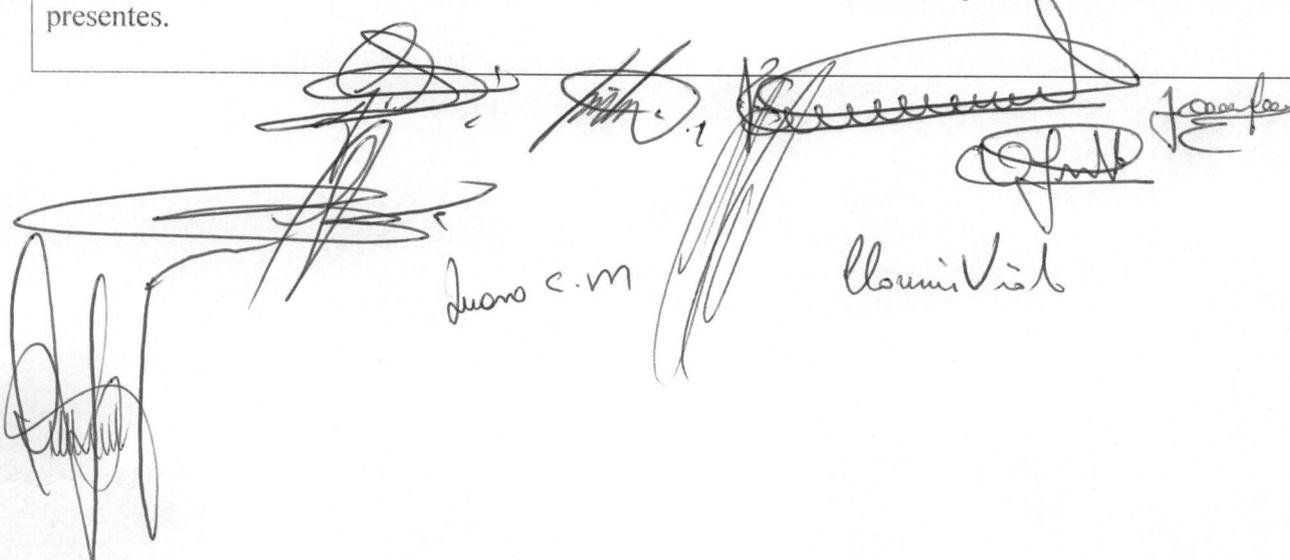


Luiz Fernando Moreira  
Irineu Ferreira Camilo  
Luiz Fernando Moreira  
Irineu Ferreira Camilo  
Luiz Fernando Moreira  
Irineu Ferreira Camilo

substitutivo não cita a palavra, retroativo, o que dá a entender que o servidor irá perder as licenças de noventa dias com cinquenta por cento e doze meses sem remuneração. Declarou seu voto contrário ao substitutivo e favorável ao original. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira declarou seu voto contrário ao substitutivo e favorável ao projeto original. O vereador Edson Rodrigo Camargo declarou seu voto a favor do projeto original e contra o substitutivo. Vereadora Olide Bovino favorável ao projeto original, Vereador Oseias de Oliveira favorável ao projeto original. Vereador Claunir Viola favorável ao projeto original. Vereador Luiz Fernando Moreira a favor do projeto. Vereador José Ferreira da Silva a favor do projeto original. Aprovado por unanimidade dos vereadores o projeto original Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 024/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2018 a 2021. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu a dispensa da leitura do projeto de lei, por este já estar em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade pedido de dispensa Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 036/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2018. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 039/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da lei nº 1.151/16, restringindo o acesso a dobra de turmas e dá outras providências. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira disse que na sessão passada o mesmo se absteve do voto, e nesta é contrário ao projeto de lei. O vereador Irineu Ferreira Camilo disse que também gostaria de se manifestar, na sessão passada também fez abstenção de seu voto, devido ao projeto já entrar com parecer da comissão em primeira votação, devido a atual administração mandar estes projetos muito atropelados, não dando oportunidade para os vereadores realizarem uma discussão mais ampla. Frisou que este projeto é um pouco mais polêmico, por se tratar de quem tirar os 15 dias de atestado, terá restrição de dobra de turnos, disse que no mínimo é falta de consideração com os profissionais da educação, indagou que se sabe que tem algumas profissionais que por qualquer coisa estão tirando atestado e privando o direito de uma educação mais decente, mais não podem devido a quatro ou cinco, prejudicar todo o quadro de professores da educação. Disse que como fez o voto que antecedeu, também é contra ao projeto, pois há processos administrativos para todos os funcionários que não está cumprindo com sua função. Disse que estes fazem parte especificamente da atual administração, sem precisar mandar para a câmara de vereadores, disse achar que o executivo está tirando a responsabilidade deles e colocando nesta Casa de Leis, e fazendo esta análise o seu voto também é contra este projeto de lei. O vereador Oseias de Oliveira disse que estes projetos vieram atropelados, e por isto votou favorável na sessão passada, mais em conversa com os professores e passando a entender melhor o projeto de lei, indagou que seu voto é contrário ao projeto. O vereador Claunir Viola disse que como todos já disseram, os votos de abstinência se deram devido aos vereadores não terem conhecimento do projeto de lei, e não como alguns falaram na rua que os vereadores não tiveram coragem de votar o referido projeto de lei, e isto muito pelo contrário, pois os vereadores tiveram a coragem de buscar informações a cerca do projeto e buscar o que é o melhor para os professores. Disse que em conversa com alguns professores, há uma professora que atualmente está ausente por questão de saúde, e se este projeto for aprovado esta professora estará sendo prejudicada, assim como também em outros casos, como gravidez. Indagou que já havia votado contrário na sessão passada e mantém seu voto contrário, pediu aos vereadores que acompanhem esta situação. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que votou a favor do projeto em primeira votação e continuará votando favorável, disse ter seus argumentos, vê que este projeto pode vir a beneficiar futuramente outros professores novos que estão atrás de um emprego, disse que o projeto está meio confuso, mais vê que os professores que pegam o padrão poderiam

duoro c.m. Claunir Viola

fazer um concurso de vinte horas e fazer quarenta horas ou um teste seletivo. Indagou que não é que seja contra, mais ajudaria aos professores que estão se formando agora a não precisarem sair do município para achar emprego, disse que está é sua colocação e até mesmo o custo para o município seria mais baixo, sendo que o concurso público de quarenta horas tem o salario de dois mil e quatrocentos reais e de vinte horas um mil e poucos reais. Decretou seu voto favorável ao projeto de lei. Os vereadores José Ferreira da Silva, Edson Rodrigo Camargo e Olide Bovino votaram contrários ao projeto de lei. Rejeitado projeto pela maioria dos vereadores. Encaminhe-se a terceira discussão e votação. Projeto de Lei nº 040/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação o senhor Presidente passa para palavra livre aos Vereadores. O senhor presidente convocou os vereadores para quarta-feira, para a realização de sessão extraordinária para votar todos os projetos em segunda discussão, às nove horas da manhã, e devido ao projeto dos códigos tributários que haverá a apresentação e por isto o horário fica a critério dos vereadores, de conversarem e entrarem em acordo. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Extraordinária do dia treze de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal às nove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.



Handwritten signatures and initials of the council members and the secretary. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized. The names 'Luana C.M.' and 'Cláudio Vial' are written in a more legible, cursive script below the signatures.